



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



PLANO DE TRABALHO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2022  
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA E A POLÍCIA MILITAR  
DO PARÁ.

1 – DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPES

<b>Órgão/Entidade Concedente</b>			<b>CNPJ</b>
Prefeitura Municipal de Tucuruí			05.251.632/0001-41
<b>Endereço</b>			
Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, Nº 01 - Santa Isabel, Tucuruí - PA			
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD/Telefone</b>
Tucuruí	PA	68458-400	(93) 2101-5100
<b>Nome do Responsável</b>			<b>CPF</b>
ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA			839.128.942-72
<b>CI/Órgão Expedidor</b>	<b>Cargo/Função</b>		
5255841 SSP/PA	Prefeito Municipal		
<b>Órgão/Entidade</b>			<b>CNPJ</b>
Prefeitura do Município de TUCURUÍ/PA			34.626.440/0001-70
<b>Endereço</b>			
Avenida Belém, S/N – Centro			
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD/Telefone</b>
TUCURUÍ	PA	68.488-000	(94) 3786-1120
<b>Nome do Responsável</b>			<b>CPF</b>
ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA			836.215.712-72
<b>CI/Órgão Expedidor</b>	<b>Cargo/Função</b>		
4516982-SSP/PA	Prefeito Municipal		

<b>Órgão/Entidade</b>	<b>CNPJ</b>
Secretaria Municipal de Educação de TUCURUÍ/PA	05.251.632/0001-41
<b>Endereço</b>	
Trav. Ribeiro de Souza, S/N, Bairro: Centro	

Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8.401, Bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA.

CEP: 66.821-000. Site: www.pm.pa.gov.br. E-mail: escritorioideprojetospmpa@gmail.co



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



<b>Cidade</b> TUCURUÍ	<b>UF</b> PA	<b>CEP</b> 68488-000	<b>DDD/Telefone</b> (94) 981517939
<b>Nome do Responsável</b> IRENE ELIAS RODRIGUES			<b>CPF</b> 024.690.902-10
<b>CI/Órgão Expedidor</b> 2253780 PC/PA	<b>Cargo/Função</b> Secretária Municipal de Educação		

<b>Órgão/Entidade</b> Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA			<b>CNPJ</b> 05.054.994/0001-42
<b>Endereço</b> Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – Distrito de Icoaraci			
<b>Cidade</b> BELÉM	<b>UF</b> PA	<b>CEP</b> 66.087-810	<b>DDD/Telefone</b>
<b>Nome do Responsável</b> JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR			<b>CPF</b> 426.627.292-87
<b>CI/Órgão Expedidor</b> RG 18.044/PMPA	<b>Cargo</b> CORONEL PM	<b>Função</b> COMANDANTE GERAL	

Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8.401, Bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA.

CEP: 66.821-000. Site: [www.pm.pa.gov.br](http://www.pm.pa.gov.br). E-mail: [escritoriodeprojetospmpa@gmail.com](mailto:escritoriodeprojetospmpa@gmail.com)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



## 2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto: Projeto Supervisão Militar Educacional – Polo TUCURUÍ.	Período de Execução	
	Início: <b>ABR/2022</b>	Término: <b>ABR/2024</b>
<b>Objeto:</b> O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo executar o Projeto de Supervisão Militar Educacional – Polo TUCURUÍ, a ser realizada junto aos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Carlos Silva, localizada no Bairro Nova Matinha, CEP: 68460-243, S/N, TUCURUÍ/PA, com vistas a questão disciplinar, orientativa e fomento de valores cívicos, éticos e morais.		
<b>Justificativa do Projeto:</b> <p>A Constituição Federal atribui a tarefa de segurança pública ao Estado, e para cada indivíduo e sociedade como um todo, o direito e a responsabilidade para com ela. Dessa forma, a prevenção social da violência e da Criminalidade devem envolver todos esses atores sociais, planejando, de forma criativa, ações de natureza policial e não policial, adequando às realidades sociais. E Considerando a Lei Complementar nº 053/2006, em seu inciso XIII do art. 8º, que estabelece competência para o Comandante-Geral criar, desenvolver e gerenciar programas de prevenção à violência e à criminalidade que visem a melhoria da qualidade de vida do cidadão;</p> <p>Considerando que a Polícia Militar do Pará é responsável pela preservação da ordem pública, podendo contribuir com ações que possam trabalhar, preferencialmente, com crianças e os adolescentes, e/ou outros grupos, em situação de vulnerabilidade, oferecendo alternativas necessárias para essa função estratégica no que diz respeito à ordem pública e ao enfrentamento à criminalidade, ajudando a reforçar a ideia do real e efetivo papel da segurança pública, que deve começar pela prevenção, educação e conscientização;</p> <p>E considerando a necessidade de estimular e ampliar os projetos sociais executados pela PMPA, ou desta, em parceria com outras instituições, sendo os mesmos de interesse da corporação, de melhoria da segurança nas comunidades pela PMPA;</p> <p>A execução do Projeto de Supervisão Militar Educacional – Polo TUCURUÍ tem por finalidade, justamente a atenção para a prevenção. Analisando a conjuntura social da cidade de TUCURUÍ, na qual toda a comunidade escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Carlos Silva está imersa, o projeto amplia o papel e o significado da Educação escolar, exigindo que a mesma opere em aberta e constante interação com a filosofia da disciplina e hierarquia que são empregadas nas formações militares.</p> <p>Dessa forma, a escola com supervisão e filosofia militar, assume atribuições específicas na formação das pessoas de sua comunidade, e se espera repercutir de forma positiva refletindo prevenção e qualidade de vida.</p> <p>O projeto objetiva também, com a organização e disciplina militar, fortalecer o espírito cívico, cultural e moral dos discentes. A escola com Supervisão Militar Educacional estará voltada para a formação do educando, através do desenvolvimento pleno de suas potencialidades, e de seus princípios, que juntamente com o culto à verdade, à justiça, à fraternidade e à disciplina, justifica-se uma escola regida com tais normas.</p> <p>Pretende-se com esse projeto proporcionar condições de ensino e formação social do educando para o exercício da cidadania com participação e responsabilidade social, tudo através de prática diária de</p>		

Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8.401, Bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



atividades, executando o companheirismo, a responsabilidade, a disciplina, o respeito, o hábito ao estudo e iniciação ao mundo do trabalho, além de outras atividades necessárias ao crescimento harmonioso do ser humano, utilizando para isso, procedimentos de acordo com as normas estabelecidas no projeto, as normas disciplinares do aluno e as diretrizes da escola, sem com isto, modificar o programa das disciplinas estabelecido pela Secretaria. E assim, a supervisão militar, objetiva alcançar a prevenção ao crime e à violência, através do equilíbrio na formação daqueles que no futuro, regerão e participarão dos destinos da sociedade.

Dessa forma, a instituição do acordo entre o Município de TUCURUÍ e a Polícia Militar do Estado do Pará, com a expectativa de interagir com a comunidade na perspectiva da Segurança Pública e na necessidade de realização de ações preventivas, com vistas a evitar a prática da violência e da criminalidade em espaços escolares, adotando para isso, medidas de apoio disciplinar a públicos e comunidades junto a discentes e membros da comunidade escolar, bem como atuando no fomento à cultura de paz, de cultivo de valores cívicos, éticos e morais.

### 3 – CRONOGRAMA ANUAL DE EXECUÇÕES

METAS	Execução das atuações conjuntas entre a Prefeitura do município de TUCURUÍ/PA e a Polícia Militar do Pará, nas ações de Supervisão Militar a ser realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Carlos, com vistas a questão disciplinar e orientativa do corpo discente respectivo, bem como o desenvolvimento da cultura de caráter cívico e de				
	ETAPAS	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Manter toda a infraestrutura física e material necessárias para a execução do projeto referente, incluindo reformas e adaptações, sinalização adequada, 02 salas refrigeradas, com dotação de energia, um computador ou notebook com impressora, mobiliário compatível e instalações sanitárias, considerando a quantidade de policiais militares que atuarão diariamente nos turnos de atividades.	Município de TUCURUÍ / Prefeitura	ABRIL/2022	ABRIL/2024
	02	Fornecer mensalmente em caráter ordinário e a qualquer tempo, as informações necessárias quanto ao corpo discente, técnico, docente, informações de caráter pedagógico, administrativo e funcional da unidade de ensino para fins de utilização por parte da coordenação do projeto;	Município de TUCURUÍ / Prefeitura	ABRIL/2022	ABRIL/2024
	03	Dar apoio necessário para a realização das edições do Curso de Supervisão Militar Educacional – SUME, de acordo com o planejamento por parte do DGEC, assim como outras capacitações, treinamentos e cursos para militares ou civis, bem como selecionar o pessoal a ser capacitado, disponibilizando ainda o efetivo de apoio e a mobilização devida junto aos pais e responsáveis dos alunos para a participação requerida;	Município de TUCURUÍ / Prefeitura PMPA/DGEC	ABRIL/2022	ABRIL/2024
	04	Reservar o quantitativo de 20% do total das vagas das séries do Ensino Fundamental II, para os dependentes de policiais militares, sendo oficiado ao Comando de Policiamento Regional CPR-IV esta disponibilidade para a devida manifestação, que em caso de negativa no todo ou em parte, poderão ser oportunizadas para outros candidatos;	Município de TUCURUÍ / Prefeitura	ABRIL/2022	ABRIL/2024

Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8.401, Bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



05	Viabilizar enxoval para os alunos integrantes da unidade de ensino constante no projeto SUME, conforme as peças de cada uniforme, de acordo com as tipificações feitas no ANEXO, garantindo ainda aquisição anual de novas peças, para atender alunos novatos, além de assegurar a substituição de peças devido ao desgaste natural;	Município de TUCURUÍ / Prefeitura	ABRIL/2022	ABRIL/2024
06	Editar e atualizar caso seja necessário, em conjunto com a PMPA por meio do DGEC, os documentos nos anexos do manual do aluno, como comunicados, autorizações, solicitações, processos, e outros, assim como, logomarca, slogan, símbolos, temas, e outros afins;	Município de TUCURUÍ / Prefeitura	ABRIL/2022	ABRIL/2024
07	Manter efetivo de professores concursado e com dedicação exclusiva, assim como também, os técnicos e demais integrantes do corpo de pessoal para compor as atividades escolares, administrativas e pedagógicas na unidade de ensino;	Município de TUCURUÍ / Prefeitura	ABRIL/2022	ABRIL/2024
08	Construir, aprovar e em conjunto com a PMPA por meio do DGEC, executar o projeto de sinalização externa e interna da unidade de ensino participante;	Município de TUCURUÍ / Prefeitura	ABRIL/2022	ABRIL/2024
09	Nomear para compor os conselhos escolares, representantes indicados pelo DGEC da PMPA, para fins de participação dos mesmos nas discussões de vários âmbitos relativos à unidade de ensino participante;	Município de TUCURUÍ / Prefeitura	ABRIL/2022	ABRIL/2024
10	Viabilizar e manter no cronograma de atividades de todas as turmas de alunos da Escola a temática "Valores cívicos e disciplinares", com carga horária de 10 horas/aula que podem ser desenvolvidas por meio de palestras, seminários e outros meios de comunicação, a serem ministradas por policial militar Supervisor de acordo com a nomeação respectiva pelo DGEC da PMPA;	Município de TUCURUÍ / Prefeitura	ABRIL/2022	ABRIL/2024
11	Comunicar, incontinenti, a PMPA, ocorrências administrativas e/ou pedagógicas que envolvam aspectos disciplinares do corpo discente, para a adoção das providências cabíveis sempre que envolver um Supervisor;	Município de TUCURUÍ / Prefeitura	ABRIL/2022	ABRIL/2024
12	Fornecer os recursos necessários tais como: espaço, ornamentação, recurso audiovisual e de iluminação e outras logísticas para a realização das Solenidades de Formatura das Turmas da escola participante do projeto SUME;	Município de TUCURUÍ / Prefeitura	ABRIL/2022	ABRIL/2024
13	Prover apoio jurídico permanente para as questões que se fizerem necessárias referentes ao desenvolvimento do Projeto referente, bem como equipe multidisciplinar compreendendo profissionais de Psicologia, Serviço Social e Pedagogia para a atuação de apoio ao projeto referente, objeto deste acordo, quando necessário;	Município de TUCURUÍ / Prefeitura	ABRIL/2022	ABRIL/2024
14	Providenciar e adequar junto à Secretaria Municipal de Educação, condições necessárias para a disponibilidade de ações previstas neste acordo, os discentes da escola uma vez que os mesmos estão lotados pela referida secretaria;	Município de TUCURUÍ / Prefeitura	ABRIL/2022	ABRIL/2024
15	Cumprir o pagamento do auxílio financeiro, regulamentado em Lei Municipal específica, no valor de <b>R\$ 204,87 (duzentos e quatro reais e oitenta e sete centavos)</b> por turno de serviço realizado, a cada policial militar que exercer as tarefas contidas no Projeto Supervisão Militar Educacional – SUME, Polo Tucuruí;	Município de TUCURUÍ / Prefeitura	ABRIL/2022	ABRIL/2024

Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8.401, Bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



16	O auxílio financeiro previsto em Lei Municipal de TUCURUÍ será atualizado anualmente por meio de lei específica, em comum acordo entre a Prefeitura de TUCURUÍ e a Polícia Militar do Estado do Pará, sendo para isso, o pleito deverá ser devidamente justificado;	Município de TUCURUÍ / Prefeitura	ABRIL/2022	ABRIL/2024
17	Ofertar ao efetivo policial militar lotado na circunscrição do Comando de Policiamento Regional CPR-IV vagas nos cursos de formação, especialização, capacitação, treinamentos e outros, em áreas multidisciplinares, que forem promovidos pelo Município de TUCURUÍ por meio de sua Secretaria de Educação;	Município de TUCURUÍ / Prefeitura	ABRIL/2022	ABRIL/2024
18	Recepcionar os processos de apurações e pareceres das reorientações disciplinares que for encaminhado ao conselho escolar para análise e aplicação ou não da reorientação educacional disciplinar/escolar, nas ocorrências de transgressões administrativas e/ou pedagógicas envolvendo o corpo discente, as quais serão regidas pelo Manual do Aluno;	Município de TUCURUÍ / Prefeitura	ABRIL/2022	ABRIL/2024
19	Promover a articulação interinstitucional necessária à boa execução do objeto do acordo;	PMPA	ABRIL/2022	ABRIL/2024
20	Disponibilizar o efetivo necessário, para as atividades do projeto, onde atuarão nas suas folgas, nas tarefas descritas do Projeto de Supervisão Militar Educacional- Polo TUCURUÍ;	PMPA	ABRIL/2022	ABRIL/2024
21	Planejar, coordenar e executar as capacitações necessárias para o público técnico, docente, administrativo, comunidade escolar e demais públicos considerados participantes do projeto em epígrafe, origem deste ACORDO, viabilizando os meios e condições necessárias a estas atividades para o deslocamento e permanência da equipe do DGEC durante estas atividades formativas;	PMPA	ABRIL/2022	ABRIL/2024
22	Capacitar, por meio do DGEC, pessoal técnico especializado para a coordenação do projeto, monitoramento e supervisão nas ações consideradas necessárias para a execução deste ACORDO em todas as suas etapas;	PMPA	ABRIL/2022	ABRIL/2024
23	Oficiar em resposta, por meio do Comando de Policiamento Regional CPR-IV, no prazo de 20 dias corridos após ser cientificada pela SEMEC TUCURUÍ, acerca da ocupação no todo ou em parte da disponibilidade de vagas das séries do Ensino Fundamental II para os dependentes de policiais militares do referido comando regional;	PMPA	ABRIL/2022	ABRIL/2024
24	Confeccionar, por meio do DGEC, relatório mensal a ser dado publicidade das ações do Projeto SUME - Prevenção à Violência e Criminalidade na escola por meio da Supervisão Militar – Polo TUCURUÍ, para fins de monitoramento e alcance das metas previstas;	PMPA	ABRIL/2022	ABRIL/2024
25	Manter atualizado o Plano de Segurança Escolar específico para a escola deste Projeto, aferindo a cada seis meses, os indicadores de segurança escolar (ISE) para constante avaliação da eficácia do referido plano.	PMPA	ABRIL/2022	ABRIL/2024
26	Manter, por meio do Comando de Policiamento Regional CPR-IV, as ações de policiamento preventivo através do Plano de Segurança Escolar específico para a escola;	PMPA	ABRIL/2022	ABRIL/2024
27	Cumprir e fazer cumprir, adotando as providências de cada caso conforme normativa existente, o regulamento da supervisão	PMPA	ABRIL/2022	ABRIL/2024

Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8.401, Bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA.

CEP: 66.821-000. Site: www.pm.pa.gov.br. E-mail: escritoriodeprojetospmpa@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



		militar, as normas disciplinares escolares e as condições previstas no manual do aluno, conforme o descrito no Projeto SUME - Supervisão Militar Educacional – Polo TUCURUÍ			
	28	Realizar processos de apuração e parecer das reorientações disciplinares para ser encaminhado ao conselho escolar para aplicação ou não da reorientação educacional disciplinar/escolar, nas ocorrências de transgressões administrativas e/ou pedagógicas envolvendo o corpo discente, as quais serão regidos pelo Manual do Aluno;	PMPA	ABRIL/2022	ABRIL/2024
	29	Editar e atualizar caso seja necessário, o Manual do Aluno, por meio do DGECE em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação de TUCURUÍ e Diretoria da escola participante do projeto bem como outros assuntos como, logomarca, slogan, símbolos, temas, e afins;	PMPA	ABRIL/2022	ABRIL/2024
	30	Executar sempre que necessário, edições do Curso de Supervisão Militar Educacional – SUME, condição necessária para os policiais militares fazerem parte da execução do Projeto Supervisão Militar Educacional – Polo TUCURUÍ;	PMPA	ABRIL/2022	ABRIL/2024

#### 4 – APROVAÇÃO PELOS PARTICÍPES

Plano de Trabalho aprovado, em 13 de MAIO de 2022.

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR  
Comandante-Geral da PMPA

CEL QOPM ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA  
Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA  
Prefeito de TUCURUÍ

IRÊNE ELIAS RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação